



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

AVISO DE EDITAL Nº 02/2019

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Química (PPGQ) – Nível Mestrado da Universidade Federal de Jataí sob tutela da Universidade Federal de Goiás (UFG), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o seu Processo Seletivo para Estudante Especial, referente ao primeiro semestre letivo do ano de 2019, no período de **06/03/2019 a 11/03/2019**, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, nos horários de 08:00 às 17:00 h, na Secretaria Geral da Pós-graduação. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Geral da Pós-graduação, situada no prédio da Pós-graduação da Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí, Campus Jatobá, Cidade Universitária, BR 364, Km 192, Pq. Industrial 3800, CEP: 75801-615 – Jataí/Goiás – telefone (0xx64) 3606-8216 – e-mail: sgp.ufg@gmail.com.

Jataí, 28 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Fernando Henrique Cristovan
Coordenador do Programa de Química
Universidade Federal de Jataí

Visto:

Profa. Dra. Vera Lúcia Banys
Coordenadora de Pós-graduação
Universidade Federal de Goiás/Regional Jataí



Programa de Pós-Graduação em Química-UFJ
Câmpus Cidade Universitária
BR 364, km 195, nº3800
CEP 75801-615
E-mail: ppgq.ufj@gmail.com



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL –
EDITAL N.02/2019**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da Universidade Federal de Jataí (UFJ), sob tutela da Universidade Federal de Goiás (UFG), torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção simplificado de estudantes especiais para o curso de Mestrado em Química, para o primeiro semestre de 2019.

1.2 O processo seletivo, ao qual se refere este edital, está de acordo com as normas previstas na Resolução CEPEC N°. 1403/2016 e Resolução CEPEC N°. 26/2018.

2. DO PÚBLICO

2.1 Estão aptos a concorrer às vagas os portadores de diplomas de curso de graduação em cursos reconhecidos pelo MEC, com ou sem vínculo com outro programa de pós-graduação *stricto sensu* e estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação que procuram o PPGQ para realizar alguma disciplina de seu interesse.

3. DAS VAGAS

3.1 Os candidatos serão selecionados até o número disponível de vagas por disciplina escolhida, considerando o máximo de 10 alunos especiais por turma. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas que serão disponibilizadas. As disciplinas estão apresentadas no Quadro 1.

3.2 Os candidatos poderão se inscrever em uma única disciplina por semestre dentre as oferecidas pelo PPGQ considerando ainda que, a matrícula estará condicionada a disponibilidade de vagas ofertadas para cada disciplina.

Disciplina: Termodinâmica avançada

Carga Horária: 64 horas (4 créditos)

Início: 19/03/2019 Término: 12/07/2019

Horários: 13h30min às 17h10min (terças-feiras)

EMENTA: Equações de estado. Primeira lei da termodinâmica. Aplicações da 1ª lei. Segunda lei da termodinâmica. Terceira lei da termodinâmica. Aplicações da 2ª e 3ª lei. Princípio de Joule, Princípio de Carnot. Relações das funções termodinâmicas para substâncias puras. Princípio de Clausius-Gibbs. Potenciais Termodinâmicos. Curvas de energia livre e equilíbrios físicos. Funções termodinâmicas para equilíbrios químicos. Fenômenos Críticos e Transições de Fase de Primeira e Segunda Ordem. Funções termodinâmicas para misturas. Estabilidade de Sistemas Termodinâmicos. A regra das fases e suas aplicações. Termodinâmica de íons. Termodinâmica Estatística.

Docente responsável: Prof. Dr. Fernando Henrique Cristovan

Número de vagas: 10

Disciplina: Química Inorgânica Avançada

Carga Horária: 64 horas (4 créditos)

Início: 18/04/2019 Término: 12/07/2019

Horários: 13h30min às 17h10min (segundas-feiras)



Programa de Pós-Graduação em Química-UFJ
Câmpus Cidade Universitária
BR 364, km 195, nº3800
CEP 75801-615
E-mail: ppgq.ufj@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Ementa: Estrutura dos orbitais atômicos. Estrutura dos sólidos metálicos e iônicos. Ligações covalentes e teoria da ligação de valência. Simetria molecular e de orbitais. Teoria dos orbitais moleculares. Teoria ácido-base. Química Descritiva dos Metais de Transição.

Docente responsável: Prof. Dr. Giovanni Cavichioli Petruccioli

Número de vagas: 10

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para estudante especial serão feitas entre os dias 06 a 11 de março, exclusivamente na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no Prédio da Pós-Graduação do Câmpus Jatobá da UFJ.

4.2 Os candidatos poderão se inscrever em, no máximo, uma disciplina eletiva por semestre. Não serão aceitas inscrições em mais de uma disciplina.

4.3 Para a inscrição, o estudante deverá preencher o Formulário de solicitação de vaga em disciplina (Anexo 1) e entregá-lo na Secretaria de Pós-Graduação, juntamente com uma cópia do Currículo Lattes.

4.4 Para os estudantes de graduação que pleiteiam vaga em alguma disciplina do PPGQ é necessário ter cursado no mínimo 75% das disciplinas do curso de origem e, além da cópia do Currículo Lattes, é preciso apresentar um dos itens a seguir:

4.4.1.1 Média global igual ou superior a 8,0 **OU** média relativa maior que 1,0 **OU**;

4.4.1.2 Carta de recomendação do professor-orientador em programas institucionais de iniciação científica ou tecnológica, de extensão e cultura, de iniciação à docência (ou programas correlatos a esses), justificando o interesse e a importância da disciplina para a formação do estudante **OU**;

4.4.1.3 Carta convite do professor responsável pela disciplina no programa, justificando o interesse e a importância da disciplina para o estudante.

4.5 As informações fornecidas pelos candidatos e a documentação fornecida são de sua inteira responsabilidade.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 O resultado das inscrições preliminarmente homologadas e não homologadas será divulgado no site do programa no dia 12/03/2019.

5.2 Após a divulgação das inscrições, os candidatos poderão interpor recurso em até 48 horas (contadas a partir da hora da divulgação), pessoalmente ou por meio de procuração (com firma reconhecida em cartório). O recurso deverá ser protocolado exclusivamente na Secretaria de Pós-Graduação. Os recursos impetrados serão avaliados pela Comissão de Seleção instituída pelo programa.

5.3 Em hipótese alguma será aceita revisão do recurso ou recurso do recurso.

5.4 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado em 14/03/2019.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 – A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção do PPGQ/UFJ, baseada na pontuação do Currículo Lattes, conforme Quadro 2.

Quadro 2 – Pontuação para o currículo lattes

Item	Pontos	Máximo de pontos
Desenvolvimento de pesquisa na área de	0,2/grup	1



Programa de Pós-Graduação em Química-UFJ
Câmpus Cidade Universitária
BR 364, km 195, nº3800
CEP 75801-615
E-mail: ppgq.ufj@gmail.com



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

conhecimento do programa: participação em grupos de estudo e pesquisa, participação em projeto de pesquisa	o ou projeto	
Participação em iniciação científica (ou congêneres)	1/ano	2
Participação em eventos científicos na condição de ouvinte	0,5/ evento	1
Participação em eventos científicos na condição de apresentador de trabalho	1/evento	2
Resumo simples apresentado e publicado em evento	0,5	1
Resumo expandido apresentado e publicado em evento	1,0	2
Trabalho completo apresentado e publicado em evento	2	4
Artigo completo publicado em periódico científico	4	8
	Total máximo	21

6.2 A nota final de cada candidato será obtida pela somatória das notas obtidas a partir da avaliação dos critérios constantes no Quadro 2.

6.3 Será feita uma lista em ordem decrescente a partir das notas obtidas pelos candidatos. Serão classificados os candidatos até o número de vagas apresentado no item 3.1.

7. RESULTADOS

7.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 14/03/2019 no site do programa.

7.2 Os candidatos poderão interpor recurso em até 48 horas (contadas a partir da hora da divulgação), pessoalmente ou por meio de procuração (com firma reconhecida em cartório). O recurso deverá ser protocolado na Secretaria de Pós-Graduação. Os recursos impetrados serão avaliados pela Comissão de Seleção instituída pelo programa.

7.3 Em hipótese alguma será aceita revisão do recurso ou recurso do recurso.

7.4 O resultado final será divulgado em serão divulgados na página do programa (<https://ppgquimica.jatai.ufg.br>).

8. CALENDÁRIO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1 O calendário do processo de seleção será realizado conforme o Quadro 3.

Quadro 3 – Cronograma do processo seletivo simplificado

Ação	Data	Horário/Local
Período de inscrições	06/03/2019 a 11/03/2019	até as 17h00min



Programa de Pós-Graduação em Química-UFJ
Câmpus Cidade Universitária
BR 364, km 195, nº3800
CEP 75801-615
E-mail: ppgq.ufj@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

		Secretaria de Pós-Graduação
Divulgação das inscrições preliminarmente homologadas e não homologadas	12/03/2019	até as 08h00min Site do Programa: https://ppgquimica.jatai.ufg.br
Data limite para interposição de recursos referentes às inscrições não homologadas	14/03/2019	até as 08h00min Secretaria de Pós-Graduação
Resultados dos recursos referentes às inscrições homologadas e não homologadas	14/03/2019	até as 17h00min Site do Programa
Resultado preliminar	14/03/2019	até as 17h00min Site do Programa
Período de recursos	15/03/2019 a 18/03/2019	até as 17h00min Secretaria de Pós-Graduação
Resultado dos recursos referente ao resultado preliminar	19/03/2019	até as 17h00min Site do Programa
Resultado final	19/03/2019	até as 17h00min Site do Programa
Matrícula dos estudantes especiais	20/03/2019	Secretaria de Pós-Graduação
Início do semestre acadêmico para estudantes especiais	21/03/2019	

9 . MATRÍCULA

9.1 Os candidatos selecionados deverão se apresentar no dia 20/03/2019, das 8h-17h, na Secretaria da Pós-Graduação, a fim de efetuar sua matrícula como estudante especial. A cópia dos seguintes documentos deverá ser entregue:

9.1.1 – Formulário de matrícula preenchido;

9.1.2 – Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de endereço;

9.1.3 – Para os estudantes especiais que já concluíram o curso de graduação: Fotocópia do diploma ou comprovante de conclusão de graduação.

9.1.4 - Para os estudantes especiais ainda na graduação: comprovante de matrícula fornecido pela IES de origem.

9.2 O candidato selecionado, depois de matriculado, deverá participar das aulas e estará sujeito às normas que regem a Pós-Graduação *Stricto Sensu* na Universidade Federal de Goiás (Resolução CEPEC nº 1403/2016) e ao Regulamento Geral do Programa de Pós-graduação em Química (Resolução CONSUNI Nº 26/2018).

9.3 A matrícula como estudante especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós- graduação em Química da Universidade Federal de Jataí.

10 . DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará sua aceitação às normas para este Processo Seletivo, contidas nos comunicados correspondentes e neste Edital.

10.2 Acarretará na exclusão do candidato ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.



Programa de Pós-Graduação em Química-UFJ
Câmpus Cidade Universitária
BR 364, km 195, nº3800
CEP 75801-615
E-mail: ppgq.ufj@gmail.com



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

10.3 O candidato deverá manter o seu endereço atualizado, na Secretaria Geral da Pós-graduação, enquanto estiver participando do Processo de Seletivo.

10.4 O prazo para interposição de recurso em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo do PPGQ-UFJ será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do horário de divulgação dos resultados preliminares.

10.5 O recurso que trata o item 10.4 deverá ser protocolado diretamente na Secretaria Geral da Pós-graduação, não sendo aceitos encaminhamentos via correio e/ou qualquer outro tipo de encaminhamento.

10.6 Os discentes em caráter de Estudante Especial matriculados, serão regidos pelo Regulamento, Resoluções e Normas do PPGQ-UFJ, assim como pelos documentos normativos da UFG pertinentes ao assunto.

10.7 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de deste processo seletivo.

10.8 Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenadoria do Programa ou Comissão de Seleção do PPGQ-UFJ.

Jataí, 28 de fevereiro de 2019

Prof. Dr. Fernando Henrique Cristovan
Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Química



Programa de Pós-Graduação em Química-UFJ
Câmpus Cidade Universitária
BR 364, km 195, nº3800
CEP 75801-615
E-mail: ppgq.ufj@gmail.com



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM DISCIPLINA – ESTUDANTE ESPECIAL

Nome: _____
Nome social: _____
Endereço de e-mail: _____
Número do telefone: _____
RG: _____ CPF: _____

Solicito vaga para:

- Estudante especial, portador de diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC, com ou sem vínculo com outro programa
 Estudante especial, regularmente matriculado em curso de graduação, que procura o PPGQ para realizar disciplina de seu interesse

.....
Solicito vaga para cursar a disciplina abaixo relacionada, no 1º semestre letivo de 2019. Afirmando estar ciente e concordar com o Edital n. 01/2019, com o regulamento do programa e a resolução específica sobre regime de matrícula de estudante especial.

- Química Inorgânica Avançada I
 Termodinâmica Avançada

Assinatura do candidato



Programa de Pós-Graduação em Química-UFJ
Câmpus Cidade Universitária
BR 364, km 195, nº3800
CEP 75801-615
E-mail: ppgq.ufj@gmail.com